



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 382 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **JULIANA MARQUES DE AZEVEDO**, Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob nº 20693, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 30 de outubro de 2016 a 28 de dezembro de 2016, com base na legislação federal e estadual do funcionalismo público e artigo 113-A da Lei Municipal nº 029/2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL